

Universidade Estadual do Paraná - Unespar
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PRPPG
Diretoria de Pesquisa

ORIENTAÇÃO DE PROCEDIMENTO N. 001/2024 - DP/PRPPG

**Aos docentes orientadores(as) e estudantes orientandos(as) dos Programas
PIC/PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM e PITI/PIBITI 2023-2024**

A PRPPG/Unespar, por meio da Diretoria de Pesquisa, estabelece os prazos e procedimentos relativos ao envio do Relatório Parcial do PIC/PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM e PITI/PIBITI 2023-2024:

PRAZOS

1. Os relatórios serão enviados *online*, no período de **04 a 13 de março de 2024**, pelo docente orientador, exclusivamente, pelo sistema PIC no *link* específico para este fim, a ser disponibilizado na página da PRPPG.

PROCEDIMENTOS

2.1 O orientador deverá realizar uma nova submissão para cada pesquisa em desenvolvimento e, em cada submissão enviar dois documentos:

- Relatório Parcial, como documento da submissão (preferencialmente em *word*); e
- Projeto de Pesquisa de IC & ITI como documento suplementar (em pdf).

2.2 O modelo do Relatório Parcial específico dos Programas PIC/PIBIC/PIBIC-Af/PIBIC-EM e PITI/PIBITI 2023-2024 se encontra disponível na página da PRPPG, no *link* <https://prppg.unespar.edu.br/iniciacao-cientifica/ic-iti-2023-2024>

- o arquivo do Relatório Parcial, deverá ser submetido pelo docente, como documento da submissão no sistema PIC e preferencialmente, em formato *word*. As assinaturas do orientador e do orientando devem ser inseridas diretamente no arquivo.
- Todas as informações solicitadas no modelo do Relatório Parcial devem ser preenchidas. Os dados de disseminação devem ser preenchidos, rigorosamente, conforme solicitados. Para as publicações ocorridas deve-se indicar o *link* da publicação, já para as comunicações (trabalhos apresentados) deve-se inserir, em formato de imagem (JPEG ou JPG), os certificados comprobatórios no próprio arquivo de Relatório Parcial. Caso não tenha havido disseminação, indicar “não se aplica”.

OUTRAS INFORMAÇÕES

3. Será disponibilizado, próximo a data de abertura do envio um tutorial com o passo a passo de como realizar a submissão dos documentos: a) Relatório Parcial e; b) Projeto de Pesquisa de IC & ITI no sistema PIC da Unespar.

4. No caso de Relatório Parcial não aprovado este será devolvido, via sistema, ao respectivo orientador, pela Coordenação de IC do *campus*, para as devidas adequações, de acordo com o parecer de avaliação. Mesmo aprovado, aqueles que não apresentarem: assinatura do orientador e orientando; título do projeto diferente do apresentado aos Editais 004/2023, 008/2023 e 045/2023 - PRPPG/Unespar não justificado; comprovante de disseminação ocorrida (se houver); deverão retornar ao docente para adequações.

Paranavaí, 02 de fevereiro de 2024.

Profa. Thaís Gaspar Mendes da Silva
Diretora de Pesquisa
Portaria n.º 025/2021 - Reitoria/Unespar

Profa. Suzana Pinguello Morgado
Chefe da Divisão de Iniciação Científica
Portaria n.º 388/2021 - Reitoria/Unespar